

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12289/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 12288, publicado em 31 de maio de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de maio de 2016.
Rodrigo Neves - Prefeito

**DECRETO Nº 12290/2016** 

ALTERA OS ARTIGOS 7º, 8º E 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10,261, DE 13 DE MARÇO DE 2008, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO NITERÓI PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são

conferência pela legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o inciso XIV do art. 7º do Decreto Municipal nº 10.261, de 13 de

Art. 1º - Fica alterado o inciso XIV do art. 7º do Decreto Municipal nº 10.261, de 13 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º (...) XIV - conceder gratificações, contratar serviços de terceiros, realizar convênios com órgãos da Administração Municipal, baixar atos normativos, receber em conjuntos com o Diretor de Finanças;"

Art. 2º - Acrescentar ao Art. 8º o inciso XII, com a seguinte redação:
"XII - Movimentar, por delegação expressa do Presidente, as contas bancárias e aplicações financeiras do Niterói Prev, em conjunto com o Diretor de Finanças."

Art. 3º - Acrescentar ao art. 10 o inciso XIV, com a seguinte redação:
"XIV - Movimentar, em conjunto com o Presidente ou com o Chefe de Gabinete, as contas bancárias e aplicações financeiras no Niterói Prev."

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de maio de 2016.

ROCIPETO Nº 4/291/2016

**DECRETO N° 12291/2016**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 319.892,11 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de maio de 2016.

# Prefeitura Municipai de Ross. - , Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 12291/2016

CÓDIGOS VALORES (R\$)						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1400 - SMEL	27.813.0023.1087	33903900	100	130.000,00		
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33903000	100	1.786,15		
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	33903900	100	186.215,96		
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	1.890,00		
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903000	100		13.000,00	
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903900	100		20.507,67	
1400 - SMEL	27.242.0023.1085	33903000	100		12.500,00	
1400 - SMEL	27.812.0023.2111	44905200	100		7.462,18	
1400 - SMEL	27.812.0023.2878	33903000	100		25.000,00	
1400 - SMEL	27.813.0023.1087	33903000	100		15.530,15	
1400 - SMEL	27.813.0023.2456	33903900	100		16.000,00	
1400 - SMEL	27.813.0023.2849	44905200	100		10.000,00	
1400 - SMEL	27.813.0023.2852	44905200	100		10.000,00	
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	44905200	100		1.786,15	
1100 - GAB VP	04.121.0001.2608	33903900	100		32.766,00	
1100 - GAB VP	04.122.0001.2087	33903900	100		25.000,00	
1100 - GAB VP	04.127.0068.1074	33903000	100		20.000,00	
1100 - GAB VP	04.127.0068.1074	44905200	100		15.000,00	
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903900	100		20.000,00	
1100 - GAB VP	17.451.0020.2451	33903900	100		21.200,00	
1100 - GAB VP	26.785.0068.1503	33903000	100		10.000,00	
1100 - GAB VP	26.785.0068.1503	33903900	100		20.000,00	
1500 - SEMUG	04.131.0001.2565	33903900	100		22.249,96	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108		1.890,00	
TOTAL GERAL	•	•		319.892,11	319.892,11	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

### DECRETO Nº 12292/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transferidos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Executiva, juntamente com seus ocupantes, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de maio de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito
ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 12293/2016

	CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	
	Assessor B	CC-2	01	
	Assessor C	CC-3	01	
Ī	Assistente A	CC-4	01	
	Encarregado A	CC-4	10	
	Agente I	FG-1	03	
	Agente II	FG-2	02	

### Portarias

Port. Nº 758 - Nomeai, CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MOUTINHO PINTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12285/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. Nº 759 - Nomeia MARCELO MARSICO LEAL para exercer o cargo de Coordenador Municipal, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Edmilson Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 760 - Exonera, a pedido, EDMILSON ALVES DA SILVA do cargo de Coordenador Municipal, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 761 - Nomeia MOISÉS DA ROSA PAULO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12285/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 762 - Considera nomeado, a contar de 01/06/16, PATRICK IOVANOVICH HATTAB para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Paulo César Valente Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 763 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/16, EDENILTON LOUZADA COELHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. № 764 - Considera nomeado, a contar de 01/06/16, HÉRCULES REIS DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Edenilton Louzada Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 765 - Exonera, a pedido, ADEMIR DE BRITO BASTOS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 766 - Nomeia. MAURICIO SANTOS DE MORAES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Ademir de Brito Bastos.

**Port. № 767 -** Exonera, a pedido, **WANDERBY BRAGA DE MEDEIROS** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. № 768 - Nomeia CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA SANTOS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Wanderby Braga de Medeiros.

Port. Nº 769 - Exonera, a pedido, FRANCISCO ARTÊNIO WERMELINGER do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

Port.  $N^{\circ}$  770 - Nomeia JORGE VALDEVINO QUEIROZ para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Francisco Artênio Wermelinger.

### Despacho do Prefeito

RATIFICO o ato supra do Sr. Secretário, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Na Portaria nº752/2016, publicada em 31/05/2016, onde se lê: Marcos Antônio Vasconcellas Gomes, leia-se: Marcos Antônio Vasconcellos Gomes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no valor de R\$ ilicitação, em lavoir da Universidade Federal Fledial Fledial de Rajado de Indiadado, em lavoir da Valum milhão e quinhentos mil reais), referente à contratação de entidade sem fins lucrativos de notória especialização para realização de estudos e pesquisas econômicas, financeiras e sociais destinados a dar subsídios à elaboração dos documentos relacionados à estruturação do processo de licitação dos serviços bancários referentes à folha de pagamento de pessoal e carteira de fornecedores, para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 025/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 025/2016 ao Contrato nº 215/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEILA REGINA SATURINO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 215/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Garal da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016.

### EXTRATO Nº 026/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 026/2016 ao Contrato nº 217/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSALI FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 217/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho № 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3 083/14 e nº 3 086/14 e nº 0000326/15 DATA DA ASSINATURA: 20 de maio 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio

### EXTRATO Nº 027/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 027/2016 ao Contrato nº 218/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e REGINA DOS SANTOS SILVESTRE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 218/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$ 600.00. 26.600,00. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de maio de 2016.

### EXTRATO Nº 028/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 028/2016 ao Contrato nº 219/15
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social
e JOÃO BATISTA MACHADO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
nº 219/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.74,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte



208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO № 029/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 029/2016 ao Contrato nº 220/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

e REGIANE MATTOS DOS REIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 220/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze)
meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil,
setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº
16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte
208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100,
Nota de Empenho № 000006/16 no valor de R\$116.072.64 e nº 000005/16 no valor de Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO № 030/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 030/2016 ao Contrato nº 222/15 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 030/2016 ao Contrato nº 222/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIULA ROCHA MAIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 222/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nette de Empanha Nº 000006/15 po vieto de PS.416.073 84.0.00006/15 po vieto de PS.416.073 84.0.00006/15 po vieto de PS.416.073 84.0.00006/15 po vieto de PS.416.073 84.0.00006/16 po vieto de PS.416.0006/16 po vieto de PS.416.0006/16 po vieto de PS.416.0006/16 po vieto de PS.416.00006/16 po vieto de PS.416.0006/16 po vieto de PS.4 Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

### EXTRATO Nº 031/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 031/2016 ao Contrato nº 223/15 PARTES: Município de Niteró tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARAINA BAPTISTA SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 223/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016. **EXTRATO Nº 032/2016** 

EXTRATO Nº 032/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 032/2016 ao Contrato nº 224/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípial de Assistência Social
e FELIPE DE CARVALHO LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 224/15 de contratação temporária de Educador Social PRAZO: de 12 (doze)
messes a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil,
setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº
16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 033/2016 se Controlo nº 23/2016 se Controlo nº 23/2016 se Controlo nº 23/2016

EXTRATO № 033/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 033/2016 ao Contrato nº 225/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestro o Fundo Municipal de Assistência Social e VÂNIA LUCIA DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 225/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos coursenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio

### EXTRATO Nº 034/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 034/2016 ao Contrato nº 226/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípial de Assistência Social e WELLINGTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 226/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, 206, e 1º 3539040 (comitolique para o Regime Geria de Previncia Social), riviter 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de maio de 2016.

## EXTRATO Nº 035/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 035/2016 ao Contrato nº 227/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JAIR DOS SANTOS LOREDO JUNIOR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 227/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26,600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 036/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 036/2016 ao Contrato nº 228/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ERICA FORTES MARINS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 228/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte



208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho N $^\circ$  000006/16 no valor de R\$116.072,64 e n $^\circ$  000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais n $^\circ$  3.083/14 e n $^\circ$  3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO № 037/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 037/2016 ao Contrato nº 230/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

e WASHIGTON FELICIANO RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 230/15 de contratação temporária de **Educador Social. PRAZO:** de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/18 no valor da PS416.070.64 c nº 000006/16 no valor da PS416.070.64 c nº 00006/16 no valor da PS416.070.64 c nº 00 Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

### EXTRATO Nº 038/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 038/2016 ao Contrato nº 233/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Asistência Social e ANTONIO CARLOS GOMES REIMOL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

### EXTRATO Nº 039/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 039/2016 ao Contrato nº 234/15
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social
e ELAINE TOMAZ ROSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
234/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a
partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e partir de 22 de finalo de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez finil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016. **EXTRATO Nº 040/2016** 

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 040/2016 ao Contrato nº 235/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Municipio de Niterol tendo como gestor o Fundo Municipial de Assistencia Social e ROBERTA DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 235/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 33900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 041/2016

EXTRATO № 041/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 041/2016 ao Contrato nº 236/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipial de Assistência Social e SERGIO LUIZ NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 236/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos o purerenta e sete reais e guarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 10.72.06.122.001.2763, cD 1º 33590400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho № 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO № 042/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 042/2016 ao Contrato nº 237/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIZEU DOS SANTOS FELIPE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 237/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016.

EXTRATO № 043/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo №043/2016 ao Contrato nº 239/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NATTASHA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 239/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a 239/15 de contratação temporaria de **Educador Social.** PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA

Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 044/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 044/2016 ao Contrato nº 240/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JACQUELINE DE ANDRADE SILVA SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 240/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747.47

dez mil setecentes e quarente a este regis e quarenta a este centrane. VERPA P. T. nº (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100,



Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 045/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 045/2016 ao Contrato nº 241/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCOS ANTONIO FAUSTINO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 241/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: vigência do Contrato nº 241/15 de contratação temporária de **Educador Social. PRAZO:** de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 046/2016
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 046/2016 ao Contrato nº 244/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JADE LUCAS ALMEIDA LESSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) Contrato nº 244/15 de contratação temporária de **Educador Social. PRAZO:** de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2016.

EXTRATO № 047/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 047/2016 ao Contrato nº 245/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVIA ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 245/15 de contratação temporária de Educador Social, PRAZO: vigencia do Contrato nº 245/15 de contratação temporaria de **Educador Sociai. PRAZO:** de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EXTRATO Nº 048/2016 ao Contrato nº 246/15

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Asistência Social e ALEX DE SOUZA MOUTINHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 246/15 de contratação temporária de Educador Social. PRAZO: de 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$10.747,47 (dez mil.) setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000006/16 no valor de R\$116.072,64 e nº 000005/16 no valor de R\$26.600,00. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA** ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 184, de 30 de maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art.24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal publicada em 12/06/2013;

Considerando que a faixa reversível é uma medida de engenharia de tráfego utilizada para aumentar a capacidade de fluxo das vias, consistindo na inversão do sentido de circulação de faixas ou pistas de rolamento para atender o sentido de major demanda de circulação de faixas ou pistas de rolamento para atender o sentido de maior demanda de tráfego, normalmente nos horários de pico da manhã e da tarde;

Considerando que não foi obtida a pretendida redução do fluxo de veículos com a diminuição do horário de implantação da faixa reversível na Av. Roberto Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Av. Marques de Paraná, no sentido Praça

Considerando que a redução nos fluxos das Ruas da Conceição e Dr Celestino também não foi considerável no período de observação:

Considerando que a Súmula nº 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal é cristalina na possibilidade legal de qualquer funcionário público rever "de officio" e até anular ato administrativo que venha a constatar não ter atingido o objetivo colimado na sua adoção.

Art. 1º. Revogar a Portaria SMU/SST 174, publicada em 19/05/2016, retornando ao horário

de 16:00H às 21:00H.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### Portaria SMU/SSTT nº 185, de 31 de Maio de 2016.

Portaria SMU/SSTT nº 185, de 31 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento PROCISSÃO DO SAGRADO CORAÇÃO,

conforme Processo nº 530/008582/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

### RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Vila Pereira Carneiro, Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao trátego de veiculos da Vila Pereira Carneiro, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Cel. Miranda, Praça Doutor Vitorino (contorno), Rua São Diogo, Rua Barão do Amazonas, Rua Santa Clara, Rua Visconde de Uruguai, Rua Silva Jardim, Rua Visconde do Rio Branco e Vila Pereira Carneiro, no bairro Ponta da Areia, das 17:00 H às 19:00 H do dia 05/06/2016 (domingo).

Art. 2º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Pereira Carneiro, na Vila Pereira Carneiro, no bairro Ponta da Areia, das 18:00 H às 24:00 H dos dias 03/06/2016 (Soxta-feira) 0.0/06/2016 (Soxta-feira) 0.0/06/2016 (Domingo).

(Sexta-feira), 04/06/2016 (Sábado) e 05/06/2016 (Domingo).



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 186, de 31 de Maio de 2016.

Portaria SMU/SSTT nº 186, de 31 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de desta de la considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a para de la considerando a co

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA DE SÃO PEDRO, conforme Processo nº

530/006786/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Av. Carlos Ermelindo Marins, no trecho compreendido entre o nº 38 e a Estrada General Gomes Dutra, no bairro Jurujuba, das 04:00 H do dia 29/06/2016 (quarta-feira) à 01:00 H do dia 30/06/2016 (quinta-feira), das 18:00 H do dia 30/06/2016 (quinta-feira) à 01:00 H do dia 01/07/2016 (sexta-feira), das 18:00 H do dia 01/07/2016 (sexta-feira) às 04:00 H do dia 02/07/2016 (sábado), das 09:00 H do dia 02/07/2016 (sábado), das 09:00 H do dia 03/07/2016 (domingo), das 09:00 H do dia 03/07/2016 (domingo), das 09:00 H às 24:00 H do dia 03/07/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Atos do Presidente EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Administração de Alfenas, a aderir à Ata Registro de Preços nº **006/2015**, referente ao Pregão Presencial nº **023/2015**, oriundo do Processo Administrativo nº **210/3729/2015**. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Altivo Cesar, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por todos os professores e servidores totados na U.E., bem como país e responsaveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Dr. Luis Palmier, nº 25 – Barreto - Niterói, no dia 08 de junho de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar cabre o equipto parte de exceptible. deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

Definição acerca do programa do Governo Federal "Mais Cultura", nesta Unidade Escolar.

Unidade Escolar.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Tupiniquins, nº 392 – São Francisco - Niterói, no dia 07 de junho de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

Levantamento das necessidades da U.E.;

- Estimativa de uso do PDDE.

### TERMO DE CONTRATO № 004/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 004/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III- Termo de Referência. (Lotes 02,03). **Prazo de Entrega**: máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente contrato, conforme previsto no Edital. Valor total: R\$ 2.384.346,61 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ e quarro mil, trezentos e quarenta e seis reals e sessenta e um centavos), sendo R\$ 636.646,66 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reals e sessenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194. Código de Despesa: 333903000000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000120/2016 de 26/02/2016 e R\$ 1.747.699,95 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194, Código de Despesa: 3339030000000; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000121/2016 de 26/02/2016. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processos: 210/5670/2014 e 210/3715/2015. Data de Assinatura: 26/02/2016. (Ato de 26/02/2016).

Despachos

Processo: 210/2448/2016. Recorrente: GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS
EIRELI. Objeto: Impugnação ao Pregão nº07/2016. Deferido.

Processo: 210/2476/2016. Recorrente: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LTDA. Objeto: Impugnação ao Pregão nº07/2016. Indeferido.
EQUIPE DO PREGÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 07/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, convoca as empresas participantes interessadas para a Sessão Pública de abertura do envelope de documentação do segundo colocado no Pregão supra, no dia 02 de Junho de 2016, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ.

Corrigenda: EDITAL N° 2/2016 - Anexo – Novo Cronograma do Concurso



Evento	Item/Subi tem do Edital	Data
Divulgação do NOVO Cartão de	5.1	22/6
Confirmação de Inscrição - CCI		
Acertos no CCI	5.2 e 5.3	23/6
Provas Objetivas – para todos os candidatos	6.1.1	3/7
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12.1	3/7
Recurso quanto a formulação das questões da Prova Objetiva ou aos Gabaritos	12.2	3 e 4/7 (até as 18 horas)
Divulgação do Resultado da Nota da Prova Objetiva e da Imagem do Cartão de Respostas	12.3	13/7
Divulgação do Resultado dos Recursos previstos no subitem 12.2	12.3	13/7
Divulgação da Relação dos candidatos convocados à Prova Prática	7.3.1	13/7
Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de Títulos	8.3.1	13/7
Divulgação da escala para a entrega dos Títulos	8.3.1	13/7
Período para Entrega dos Títulos	8	14, 15, 18 a 22/7 A escala com o dia, o horário e o local de cada cargo será divulgada no dia 13/7 junto com a Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de Títulos
Prova Prática - para os cargos de Intérprete de Libras, Professor I Bilíngue, Técnico de Informática e Merendeiro	7	23, 24, 30 e 31/7
Divulgação da Pontuação da Prova Prática	12.4	23, 24, 30 e 31/7
Recurso quanto ao Resultado da Pontuação da Prova Prática	12.5	23, 24, 30 e 31/7
Divulgação do Resultado dos recursos previstos no subitem 12.5	12.6	3/8
Divulgação do Resultado da Pontuação da Análise de Títulos	12.7	3/8
Recurso ao Resultado da Pontuação da Análise de Títulos	12.8	4/8
Divulgação do resultado dos recursos previstos no subitem 12.8	12.9	25/8
Divulgação do Resultado Preliminar da Nota Final	12.10	26/8
Recurso ao Resultado Preliminar da Nota Final	12.11	29/8
Divulgação do resultado dos recursos previstos no subitem 12.11	12.12	31/8
Divulgação do Resultado Final	12.12	31/8

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

No TERMO DE CONTRATO Nº 004/2016, publicado em 31/05/16, exclua-se. Na **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**, publicado em 31/05/16, exclua-se.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 020/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante EDUARDO MESQUITA SOUSA, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes – Niterói. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regulamente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (ano) ano, contado a partir de 14 de abril de 2016. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.553,60 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa nº 339036060000, Programa de Trabalho nº 12010412500012098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 892. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº Nota de Erriperino nº 892. PUNDAMIENTO: Lei Federal nº 11.786/08, Decreto Minicipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.03 do Processo Administrativo n.º 070/10962/2015. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016.

(Omitido do DO de 15 de abril de 2016)

EXTRATO Nº 027/2016

EXTRATO № 027/2016

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 028/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a estudante MAYARA NICOLITT ABDALA, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes – Niterói. OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de maio de 2016. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2015.

EXTRATO Nº 025/2016

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista erro de digitação, onde se lê: VALOR ESTIMATIVO: R\$ 23.107,20 (vinte e três mil, cento e sete reais e vinte centavos), leia-se: VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.553,60 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

### PORTARIA Nº 70/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO**, que terá por finalidade proceder a todos os certames licitatórios de interesse do Niterói Prev, observando com rigor a Lei 8.666/93, bem com a legislação local.

1- Natália de Sillos Pelicano Gaião – Mat. 640531

- 2- Losângela Barreto Mat. 614631 3- Rosane da Cruz Dobal Mat. 614336. Suplentes: Margareth Freire Rangel Mat. 609912 Thaís Souza de Rezende Mat. 640501



O membro que se encontra afastado por motivos legais (férias, licença medica, etc.) na data de autuação do requerimento de licitação, será substituído por um dos Suplentes, indicado pela Diretoria de Administração.
Fica revogada a Portaria 60/2015, publicada em 25/03/2015.

### PORTARIA Nº 71/2016

Exonerar a contar de 01/06/2016, MARGARETH FREIRE RANGEL, do cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Diretoria de Administração do Niterói Prev - Símbolo CC3.

### PORTARIA Nº 72/2016

Exonerar a contar de 01/06/2016, MATHEUS DE MORAES ANTUNUES, Assistente III da Presidência do Niterói Prev - Símbolo CC4.

### PORTARIA Nº 73/2016

Nomear a contar de 01/06/2016, PATRICE BARCELLOS LONDON, Assistente III da Presidência do Niterói Prev – Símbolo CC4, em vaga decorrente da exoneração de MATHEUS DE MORAES ANTUNES.

PORTARIA Nº 74/2016 Nomear a contar de 01/06/2016, MATHEUS DE MORAES ANTUNES, cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Diretoria de Administração do Niterói Prev – Símbolo CC3, em vaga decorrente da exoneração de MARGARETH FREIRE RANGEL.

### Despachos do Presidente

Revisão de Incorporação: Indeferido Processo nº: 310000805/2014. Salário Família: Indeferido Processo nº: 310001156/2013.

Processo nº: 310001156/2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORT. Nº. 096/2016 – Dispensar a contar de 31/05/2016, FERNANDO NERY DE SÁ, da Função em Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo EMUSA nº 510/001105/2016, ratifico a Dispensa de licitação com fulcro nos artigos 23, II, "a", c/c 24, II e seu §1º, todos da Lei nº 8666/93, em favor da empresa CENTRO TECNOLÓGICO OCUPACIONAL, objetivando a execução dos serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para atender as necessidades da EMUSA, referentes a exames demissionais e admissionais, PPP, PPR, PCMSO entre outros, pelo valor global de R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais) no prazo de 12 (doze) meses com especificações e pagamentos conforme processo em referência. Publique-se. com especificações e pagamentos conforme processo em referência. Publique-se.